PORTARIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 08/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 - DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 25/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de São Vicente do Seridó, pelo período de 2 anos:

REPRESENTAÇÃO	NOME	FUNÇÃO/CARGO
I - Secretaria Municipal de Educação;	Paulo Domingos de Oliveira/ Sérgio Lopes Pereira	Secretário Municipal/Coordenador Geral
II - Articulação Municipal da Política de Alfabetização;	Lucrécia Teodósio da Silva Neta Oliveira	Articulador Municipal da Renalfa
III - Gestores das unidades escolares que atendam à Educação Infantil e ao ciclo de alfabetização;	Clarice Rérica Farias Cabral / Diva Regi de Oliveira Teodosio Dantas	Gestora Escolar/ Gestora Escolar
IV - Coordenadores pedagógicos;	Maria Izabel Oliveira Teodosio/ Alcione Cordeiro de Araújo Silva	Coordenadora Ciclo de Alfabetização/Coordenadora Educação Infantil
V - Supervisores pedagógicos;	Valdinete dos Santos Messias / Ailda Coelho de Medeiros	Supervisor Escolar/ Supervisor Escolar

VI - Professores do ciclo de alfabetização;	Tatiana Batista dos Santos/ Laudijane Alcântara Cândido	Professora/ Professora
VII - Educação Especial;	João Batista de Souza/ Rayane Gomes de Oliveira	Coordenador Educação Especial/Psicopedagoga
VIII - Educação Infantil;	Maria Aparecida Pereira Xavier/ Nadja Keilha de Farias	Professora/Gestora Escolar
IX - Busca Ativa Escolar;	Simone de Medeiros/ Maria das Dores Pereira Mota	Coordenadora/ Coordenadora
X - Conselho Municipal de Educação;	Maria de Nazaré Araújo de Farias Nobrega /Mônica Sales da Silva	Coordenadora/Professora
XI - Famílias dos estudantes do ciclo de alfabetização.	Maria da Conceição Lima de Souza/ Jusciel Carlos Cordeiro	Mãe de aluno 1º ano/ Pai de aluno 2º ano

Art. 2º Compete aos membros designados participar das reuniões, contribuir para o planejamento e acompanhamento das ações, estratégias e analisar os resultados educacionais e colaborar com a implementação e o monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 3º O Comitê será coordenado pelo Secretário Municipal de Educação ou por servidor por ele designado.

Art. 4º A Coordenação do Comitê ficará sob responsabilidade de:

I – Coordenador(a): Paulo Domingos de Oliveira

II – Vice-Coordenador(a): Lucrécia Teodósio da Silva Neta Oliveira

III – Secretário(a): Sérgio Lopes Pereira

Art. 5º Os membros titulares e suplentes do Comitê serão designados por portaria do Secretário Municipal de Educação, para mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó, 11 de novembro de 2026.

Paulo Domingos de Oliveira, Secretário Município de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20261112092635**
Título	PORTARIA Nº 08/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 - DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Data/hora publicação	12/11/2026 09:49
Data/hora autorização	12/11/2026 09:49
Data de circulação	12/11/2026
Diário Oficial	Edição nº 00941, data 12/11/2026, tipo EXTRAORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 12/11/2026 — Edição 00941. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261112092635&link=PMSVS. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 12/11/2026 09:50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20261112092635**, intitulada **PORTARIA Nº 08/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026 - DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 12/11/2026 09:49 | **Autorização:** 12/11/2026 09:49 | **Circulação:** 12/11/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00941, 12/11/2026 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Secretário Municipal de Educação de São Vicente do Seridó, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 25/2026, designa os membros para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de São Vicente do Seridó, pelo período de 2 (dois) anos, com representação da Secretaria Municipal de Educação, da Articulação Municipal da Política de Alfabetização, dos gestores das unidades escolares que atendam à Educação Infantil e ao ciclo de alfabetização, dos coordenadores e supervisores pedagógicos, dos professores do ciclo de alfabetização, da Educação Especial, da Educação Infantil, da Busca Ativa Escolar, do Conselho Municipal de Educação e das famílias dos estudantes do ciclo de alfabetização. Compete aos membros designados participar das reuniões, contribuir para o planejamento e acompanhamento das ações e estratégias, analisar os resultados educacionais e colaborar com a implementação e o monitoramento da Política Municipal de Alfabetização. O Comitê será coordenado pelo Secretário Municipal de Educação ou por servidor por ele designado, ficando a Coordenação sob responsabilidade de Coordenador, Vice-Coordenador e Secretário. Os membros titulares e suplentes serão designados por portaria do Secretário Municipal de Educação, para mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20261112092635&link=PMSVS. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 12/11/2026 09:50